



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.998, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 071/02-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Saúde Mental e Justiça.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 071/02), em sessão realizada no dia 16.12.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 071/02, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **Curso de Especialização em Saúde Mental e Justiça**, com carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas, com realização prevista para o período de 01.09.2002 a 30.06.2003, de responsabilidade do Centro de Ciências da Saúde da UFPA em convênio com o Centro de Estudos "Oscar Freire" da USP, sob a coordenação do Prof. Benedito Paulo Bezerra (UFPA); tudo de conformidade com os autos do processo n.º 024366/2002-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de dezembro de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa